



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2717/2009

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e na Lei n. 1538/2007 Estatuto da Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Cerqueira César e Plano de Carreira do Magistério Municipal,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação e Cultura do Município, sobre o desempenho das atribuições dos cargos dos administradores escolares da Rede Municipal de Educação;

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam nomeados, sendo reconduzido ao cargo em comissão do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções inerentes ao cargo a seguir discriminado, com seu respectivo padrão de vencimentos:

FUNCIONÁRIO	ESCOLA	CARGO	PADRÃO
Zadileo Zanlucky	EMEIs Marieta Rolim de Moura e Aparecida Matheus Rolin	Diretor de Escola de Ensino Infantil	43
Maria Virgínia Gonçalves Diniz	EMEIF Zely Meira Cacciolari	Diretor de Escola	45
Rosana Zambaldi	EMEIF Maria Jose Fr. Nogueira	Diretor de Escola	45
Adriana de Fátima Presente	EMEIF Maria Jose Fr. Nogueira	Vice-Diretor de Escola	43
Márcia Regina Mendes Bodelão	EMEIF Avelino Pereira	Vice-Diretor de Escola	43
Maria Márcia Mantovani	EMEIF Zely Meira Cacciolari	Vice-Diretor de Escola	43
Maria Flávia Rossetto Nogueira Alves	EMEIF Avelino Pereira	Chefe Coord. Pedagógico	43
Renato de Lima Carvalho	EMEIF Zely Meira Cacciolari	Chefe Coord. Pedagógico	43
Tiago Jeremias Moreira	EMEIF Maria Jose Fr. Nogueira	Chefe Coord. Pedagógico	43

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 09 de fevereiro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal